



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 003/2017 – EM GRAU DE REPETIÇÃO- COSANPA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO MURO EM ALVENARIA/ PLACA EM CONCRETO ARMADO/GRADIL, PROTEÇÃO EM CONCERTINA, COM PINTURA E LOGOMARCA DA COSANPA, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE REVITALIZAÇÕES DE PORTÕES, NO SETOR ESPERANTO, DA UN-NORTE/UETE, LOCALIZADO NA PASSAGEM SANTA RITA/ RUA ESPERANTO/ CANAL ÁGUA CRISTAL, BAIRRO: MARAMBAIA, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº DPL/04/2017. (ANEXO I).

Às nove horas e três minutos do dia onze de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede do órgão, situado à Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CPL, designada pela Portaria nº 124/2017 – COSANPA, reuniu-se através da Sra. Ana Beatriz de Souza Oliveira, e Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros – CPL, para sessão de abertura referente ao Convite nº 003/2017 – EM GRAU DE REPETIÇÃO- COSANPA, que tem como critério de julgamento, o “Menor Preço Global”, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reconstrução/revitalização do muro em alvenaria/ placa em concreto armado/gradil, proteção em concertina, com pintura e logomarca da COSANPA, além da instalação de revitalizações de portões, no Setor Esperanto, da UN-NORTE/UETE, localizado na passagem Santa Rita/ Rua Esperanto/ canal água cristal, bairro Marambaia, em Belém, Estado do Pará. Conforme **Termo de Referência Nº DPL/004/2017**. (Anexo I), bem como nas orientações contidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório. Declarada aberta a sessão, a CPL verifica que as Empresas: 1- **Z L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA–EPP**, CNPJ: Nº 19.934.572/0001-76; 2- **CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: Nº 11.159.487/0001-76; 3- **TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: Nº. 04.851.929.0001-85; 4- **FACE ENGENHARIA LTDA– EPP**, CNPJ: Nº. 14.440.545/0001-23; 5- **AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME**, CNPJ: Nº. 19.766.105/0001-84; apresentaram **Envelopes: Nº. 1 de Documentação de Habilitação e Nº. 2 de Proposta Financeira**, todavia registra-se neste ato, a ausência dos Representantes dessas Empresas, na presente sessão. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação-CPL promoveu a abertura dos invólucros nº 1 **de cada Empresa mencionada**, sendo em seguida, disponibilizado aos Membros da Comissão, para



Companhia de Saneamento do Pará

vistas, análise e aposição de rubricas. Prosseguindo os trabalhos a Senhora Presidente da CPL, determinou os seguintes registros, **considerando a análise da documentação pela Comissão em face do edital**: verifica-se que as empresas: 1- **Z L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA–EPP**, CNPJ: N° 19.934.572/0001-76; 2- **CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: N° 11.159.487/0001-76; 3- **TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: N°. 04.851.929.0001-85, 4- **FACE ENGENHARIA LTDA–EPP**, CNPJ: N°. 14.440.545/0001-23 e 5-**AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME**, CNPJ: N°. 19.766.105/0001-84, foram consideradas **HABILITADAS**, à **segunda fase do certame, por atenderem as exigências editalícias**. Ato contínuo, a Presidente determinou que, se registrasse que a lei prevê que as licitações dessa modalidade devem acontecer com, no mínimo, três licitantes, para prosseguimento do certame, com fundamento no § 7º do Artigo 22 da Lei nº. 8.666/93. Encerrada a primeira fase de habilitação, a Senhora Presidente da CPL determinou o início da segunda fase do presente certame licitatório com a abertura do Envelope N°. 2 de cada uma das proponentes referente a Proposta Financeira. Registrando-se em primeiro a abertura do Envelope N°. 2 da Empresa: 1- **Z L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA–EPP, CNPJ: N° 19.934.572/0001-76**, que apresentou Proposta Financeira com o Preço Global de R\$ 73.205,99 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), com o Prazo de Execução de 06 (seis) meses, Prazo de Validade da Proposta de 90 (noventa) dias e Condições de pagamento conforme o Edital. Em segundo foi aberto o Envelope N°. 2 da Empresa: 2- **CASA BRANCA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: N° 11.159.487/0001-76**, que apresentou Proposta Financeira com o Preço Global de R\$ 77.538,12 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Doze Centavos), com o Prazo de Execução de 06 (seis) meses, Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias e Condições de pagamento conforme o Edital. Em terceiro foi aberto o Envelope N°. 2 da Empresa: 3- **TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: N°. 04.851.929.0001-85**, que apresentou Proposta Financeira com o Preço Global de R\$ 74.476,92 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), com o Prazo de Execução de 06 (seis) meses, Prazo de Validade da Proposta de 90 (noventa) dias e Condições de pagamento conforme o Edital. Em quarto foi aberto o Envelope N°. 2 da Empresa: 4- **FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: N°. 14.440.545/0001-23**, que apresentou Proposta Financeira com o Preço Global de R\$ 76.571,58 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), com o Prazo de Execução de 02 (dois) meses, Prazo de Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias e Condições de pagamento conforme o Edital, e em quinto foi aberto o Envelope N°. 2 da Empresa: 5-**AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ: N°. 19.766.105/0001-84**, que



Companhia de Saneamento do Pará

apresentou Proposta Financeira com o Preço Global de R\$ 67.708,81 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), com o Prazo de Execução de 06 (seis) meses, Prazo de Validade da Proposta de 90 (noventa) dias e Condições de pagamento conforme o Edital. Sendo a seguir disponibilizadas essas Propostas Comerciais aos Membros da CPL para que a analisassem e a rubricassem. Após análise foram consideradas Classificadas as Propostas Comerciais de todas as Empresas Licitantes. Sendo, em face desse julgamento a empresa **AZUL CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ: N°. 19.766.105/0001-84**, foi considerada vencedora do certame, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. E nada mais havendo a ser tratado, determinou a Senhora Presidente, que se lavrasse, a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Agradecida à participação, os trabalhos foram considerados encerrados às dez horas e cinquenta minutos. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará, onze de maio de dois mil e dezessete X=X=X=X=X=X=X.

Comissão:

Presidente:

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão Teixeira
